SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 45/2017.

EMENTA: Designa servidor para atuar na fiscalização de contratos nos casos em que especifica e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRMV-RJ nº 43/2016, de 09/06/2016, que dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do CRMV-RJ.

CONSIDERANDO a importância de se adotar procedimentos administrativos que permitam a fiscalização mais eficiente e efetiva dos contratos;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **ALCIR DE SOUZA**, matrícula 11, para atuar na fiscalização dos contratos das empresas terceirizadas:

I. **Firmiano Serviços Técnicos Eireli EPP**. Objeto: Terceirização de serviços de limpeza e conservação e operação de copa da sede do CRMV-RJ.
II. **Igualite Serviços Técnicos Ltda**. Objeto: Prestação de serviços continuados, com cessão de mão-de-obra de apoio administrativo na categoria de Recepcionista a serem executados na Sede do CRMV-RJ.

Parágrafo único. A gestão desses contratos permanece sob a responsabilidade da servidora Fernanda Fonseca Zephiro.

Art. 2º. O servidor Alcir de Souza deverá observar o disposto na Portaria CRMV-RJ nº 43/2016, de 09/06/2016, bem como a legislação que trata do assunto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562